



ÉPOCA REPRODUTIVA 2025

(Atualizado em 10/01/2025)

1.CONDIÇÕES GERAIS

1. A venda de sémen dos garanhões da Coudelaria de Alter decorre até 1 de outubro de 2025.
2. O preço por cobertura varia de garanhão para garanhão, consoante o respectivo *pedigree, performance, etc.*, de acordo com o preçário da lista de garanhões disponível no site www.alterreal.pt.
3. O sistema de reprodução utilizado será a inseminação artificial (sémen fresco, refrigerado e, nalguns casos, sémen congelado).
4. As reservas de sémen para a época reprodutiva só se consideram efetivadas uma vez pagas.
5. A venda de sémen dos garanhões da Coudelaria necessita de um pedido com pelo menos dois dias úteis de antecedência para os garanhões residentes e de três dias úteis para garanhões que se encontram no exterior ao serviço da Escola Portuguesa de Arte Equestre (mediante confirmação de disponibilidade).
6. A venda de sémen fresco ou refrigerado é exclusiva para a cobertura de éguas em Portugal Continental.
7. Para fora de Portugal Continental apenas serão vendidas cobrições de sémen congelado.

ÉPOCA REPRODUTIVA 2025

Venda de sémen para inseminações fora da Coudelaria de Alter

8. O sémen vendido para ser utilizado fora das instalações da Coudelaria de Alter, obriga à identificação da égua a inseminar (no caso do PSL, em cumprimento dos artigos 5º, 7º e 10º do Anexo V do regulamento vigente). No caso de alteração da égua a inseminar, deverá ser feita comunicação por escrito (geral@alterreal.pt) à Coudelaria de Alter, antes da realização da inseminação.
9. O pagamento do sémen pode ser feito no ato de levantamento da(s) dose(s) ou por transferência bancária no caso de sémen enviado por transportador (previamente ao transporte), sendo o **serviço de transporte contratado e pago pelo cliente**.
10. Quando se tratar de sémen fresco ou refrigerado serão disponibilizadas até três (3) doses inseminantes, caso necessário. A partir daí, e se a égua não ficar gestante, o adquirente terá de proceder ao pagamento do valor de nova recolha e processamento de sémen (150,00 € acrescidos de IVA à taxa em vigor).
11. No caso de sémen fresco ou refrigerado os pedidos da segunda e terceira doses deverão ser acompanhados de uma declaração assinada pelo médico veterinário a atestar que a égua não ficou gestante.
12. No caso de sémen congelado, a venda implica a disponibilização de três (3) doses inseminantes. Apenas poderão ser utilizadas as doses necessárias para a égua identificada previamente ficar gestante. A(s) dose(s) que não forem utilizadas deverão ser devolvidas à Coudelaria de Alter após confirmada a gestação da égua. Caso a égua não fique gestante após as três (3) doses, o cliente terá de adquirir uma nova cobertura.
13. A utilização das doses sobranes para inseminar outras éguas sem autorização prévia da Coudelaria de Alter, por escrito, e o respetivo pagamento, não é permitida, resultando na impossibilidade de inscrição dos produtos obtidos. A Companhia das Lezírias, SA, reserva o direito de atuar judicialmente.

ÉPOCA REPRODUTIVA 2025

Venda de sémen para inseminações na Coudelaria de Alter

14. A Coudelaria de Alter recebe éguas particulares para inseminação, sendo os serviços médico-veterinários prestados pelos clínicos da Universidade de Évora.
15. A admissão de éguas poderá acontecer até ao dia 31 de julho de 2025, todos os dias úteis no período compreendido entre as 9h00 - 12h30 e as 14h00 -17h00.
16. Só serão aceites éguas com maneio suficiente e adequado para os procedimentos necessários.
17. A admissão de éguas carece do preenchimento da Ficha de Admissão, a fornecer no local, e requer assinatura pelo proprietário ou de quem o represente.
18. O preço das cobrições de garanhões em que apenas esteja disponível sémen congelado está sujeito ao pagamento de 500,00 € (quinhentos euros) adicionais (pelos serviços veterinários), acrescidos de IVA à taxa em vigor, a cobrar pelos serviços da Universidade de Évora.
19. O serviço de inseminação implica a garantia de égua gestante (diagnóstico de gestação positivo aos 45 dias) sendo prestadas ao proprietário ou a quem indicar, todas as informações sobre o estado da gestação.
 - a. Na eventualidade da égua não ficar gestante no final do ciclo e já não se encontrar nas instalações da Coudelaria de Alter, deverá regressar de imediato (no máximo, 45 dias após a data da última inseminação).
 - b. Caso, durante a estadia, seja diagnosticada qualquer afecção que inviabilize a inseminação fértil da égua, o proprietário será devidamente informado, havendo apenas lugar à cobrança da estadia e dos atos veterinários praticados.
20. Se, no final da época reprodutiva, não se verificar gestação (ausência de diagnóstico positivo aos 45 dias), não havendo doença diagnosticada na égua, o proprietário pode usufruir de uma nova cobrição do mesmo garanhão ou de outro de valor equivalente na data de aquisição da cobrição inicial, na época reprodutiva seguinte (no valor pago



ÉPOCA REPRODUTIVA 2025

pela cobertura estão incluídas até 3 recolhas de sémen). Nesta situação, o cliente pagará o alojamento correspondente à estadia da égua.

21. O pagamento da cobertura, da estadia e de eventuais atos veterinários, será efetuado previamente ou no ato do levantamento das éguas.
22. O valor da estadia diária de cada égua é de 8,00 € (oito euros), acrescido de IVA à taxa em vigor.
23. Todos e quaisquer serviços veterinários, não incluídos no preço da cobertura, serão cobrados de acordo com a tabela de preços praticada pelos serviços da Universidade de Évora.

A Coudelaria de Alter está inteiramente disponível para eventuais esclarecimentos sobre a época reprodutiva e venda de sémen.

Qualquer situação não prevista ou omissa no presente documento, será decidida pelo Conselho de Administração da Companhia das Lezírias, S.A. após exposição por escrito do cliente para o endereço de correio eletrónico abaixo indicado.

Contacto

Coudelaria de Alter

Telefone: +351245610060

email: geral@alterreal.pt